

— DIÁRIO —
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Sítiro Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, centro, CEP:
48.485-000, Sítiro Dias/BA



DECRETO Nº 132, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação em Cargo Comissionado e,
dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **SILVIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 5820, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO EJA - ENSINO FUNDAMENTAL II**, com atribuições e vencimentos estabelecidos em Lei Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS, em 01 de junho de 2021.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto lavrado, registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

WILKER CRUZ DIAS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, centro, CEP:
48.485-000, Sítiro Dias/BA



DECRETO Nº 133, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Sítiro Dias e, dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que na data de 03/06/2021 (quinta-feira) é celebrado o dia de *Corpus Christi*, declarado pela Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Sítiro Dias no dia 03 de junho do corrente ano (quinta-feira).

Art. 2º - Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS, em 01 de junho de 2021.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto lavrado, registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

WILKER CRUZ DIAS

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000 Sítiro Dias/BA



PORTARIA Nº 026, 01 DE JUNHO DE 2021.

“Concede licença maternidade e, dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade, por um período de 180 (cento e oitenta dias), a servidora **PRISCILA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6176, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de abril de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS, em 01 de junho de 2021.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000 Sítiro Dias/BA



PORTARIA Nº 027, 01 DE JUNHO DE 2021.

“Concede licença maternidade e, dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade, por um período de 180 (cento e oitenta dias), a servidora **HAGHAI MAITÊE SILVA DIAS**, matrícula nº 8081, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de maio de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS, em 01 de junho de 2021.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL